



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 841 – ano IV

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

**SUMÁRIO**

<b>ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....</b>	<b>1</b>
Portarias.....	1
Termos.....	7
Editais.....	7
<b>ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....</b>	<b>35</b>
Portarias.....	35

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023**

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

**CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

**ALINE GASPAR**

**PEREIRA:08798977911**

Assinado de forma digital por ALINE  
GASPAR PEREIRA:08798977911  
Dados: 2022.10.21 11:57:50 -04'00'



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f defensoriaRO](#) [dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [defensoriaRO](#)

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1625/2022/DPG/DPERO**  
Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106062.2022, RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR os(as) servidores(as) a seguir indicados da atuação como gestores do Termo de Cooperação Técnico-Científica n.º 005/2020, celebrado com a Unir, o qual tem como objeto a renovação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0691.2020/DPE-RO, anteriormente designados pela Portaria n.º 540/2021-GAB/DPE, de 31 de maio de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 804, de 1.º de junho de 2021.

Nome	Cargos	Matrículas	Funções
THIAGO MARINHO DA SILVA	Analista Jurídico	300130765	Gestor titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do referido Termo de Cooperação.

Nome	Cargos	Matrículas	Funções
SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	Defensora Pública Substituta	300131332	Gestora Titular
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Gestor Suplente
FERNANDO JACÓ DA SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo	300131525	Fiscal Titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Fiscal Suplente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1626/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho 19 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105304.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 1424/2022/DPG/DPERO, de 23 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 823, de 26 de setembro de 2022, a qual dispensou e designou servidores(as) da atuação como fiscais de contratos e de Atas de Registro de Preços (ARPs).

Assim, onde se lê:

“[...] Art. 1.º DISPENSAR a servidora LILIAN ALMEIDA MARQUES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130772, lotada na Comarca de Vilhena, da atuação como fiscal dos contratos e das Atas de Registro de Preços (ARPs) a seguir indicados.

Contratos etc.	Objetos	Processos	Funções
DCA 020/2017	Energisa	3001.100251.2022	Fiscal setorial suplente
029/2021	Serviço de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos, morcegos, controle de pragas etc.	3001.100336.2022	Fiscal setorial suplente
033/2022	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar	3001.102617.2022	Fiscal setorial suplente
004/2017	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae)	3001.100129.2022	Fiscal suplente
022/2020	Serviço de limpeza e conservação	3001.100333.2022	Fiscal setorial suplente
9912473326	Correios	3001.100283.2022 3001.104737.2022	Fiscal setorial suplente
010/2022	Aquisição de água mineral para a Comarca de Vilhena	3001.100494.2021	Fiscal suplente
ARP 013/2022	Inspeção e manutenção de extintores de incêndio	3001.101286.2022 3001.101733.2022	Fiscal setorial suplente

Art. 2.º DESIGNAR o servidor HERICK VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130944, lotado na Comarca de Vilhena, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos e das ARPs a seguir indicados.

Contratos etc.	Objetos	Processos	Funções
DCA 020/2017	Energisa	3001.100251.2022	Fiscal setorial suplente
029/2021	Serviço de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos, morcegos, controle de pragas etc.	3001.100336.2022	Fiscal setorial suplente
033/2022	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar	3001.102617.2022	Fiscal setorial suplente



004/2017	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae)	3001.100129.2022	Fiscal suplente
022/2020	Serviço de limpeza e conservação	3001.100333.2022	Fiscal setorial suplente
9912473326	Correios	3001.100283.2022 3001.104737.2022	Fiscal setorial suplente
010/2022	Aquisição de água mineral para a Comarca de Vilhena	3001.100494.2021	Fiscal suplente
ARP 013/2022	Inspeção e manutenção de extintores de incêndio	3001.101286.2022 3001.101733.2022	Fiscal setorial suplente

[...]"

leia-se:

“[...]

Art. 1.º DISPENSAR o Defensor Público de Nível 2 MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula 300130428, a servidora LILIAN ALMEIDA MARQUES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130772, e a servidora ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE, Assessora Especial III, matrícula 300113864, lotados na Comarca de Vilhena, da atuação como fiscais titular/suplente dos contratos e das Atas de Registro de Preços (ARPs) a seguir indicados.

Contratos etc.	Objetos	Processos	Funções	Nome
DCA 020/2017	Energisa	3001.100251.2022	Fiscal setorial suplente	Lilian Almeida Marques
029/2021	Serviço de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos, morcegos, controle de pragas etc.	3001.100336.2022	Fiscal setorial suplente	Lilian Almeida Marques
033/2022	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar	3001.102617.2022	Fiscal setorial suplente	Lilian Almeida Marques
004/2017	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae)	3001.100129.2022	Fiscal Titular	Matheus Vinicius Wanderley Lichy
			Fiscal Suplente	Rosineide Aparecida Volpe Baltuilhe
022/2020	Serviço de limpeza e conservação	3001.100333.2022	Fiscal setorial suplente	Lilian Almeida Marques
9912473326	Correios	3001.100283.2022 3001.104737.2022	Fiscal setorial suplente	Lilian Almeida Marques
010/2022	Aquisição de água mineral para a Comarca de Vilhena	3001.100494.2021	Fiscal suplente	Lilian Almeida Marques
ARP 013/2022	Inspeção e manutenção de extintores de incêndio	3001.101286.2022 3001.101733.2022	Fiscal setorial suplente	Lilian Almeida Marques

Art. 2.º DESIGNAR o servidor HERICK VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130944 e a servidora ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE, Assessora Especial III, matrícula 300113864, lotados na Comarca de Vilhena, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscais titular/suplente dos contratos e das ARPs a seguir indicados.

Contratos etc.	Objetos	Processos	Funções	Nome
DCA 020/2017	Energisa	3001.100251.2022	Fiscal setorial suplente	Herick Vinicius Vieira de Souza
029/2021	Serviço de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos, morcegos, controle de pragas etc.	3001.100336.2022	Fiscal setorial suplente	Herick Vinicius Vieira de Souza
033/2022	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar	3001.102617.2022	Fiscal setorial suplente	Herick Vinicius Vieira de Souza
004/2017	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae)	3001.100129.2022	Fiscal Titular	Rosineide Aparecida Volpe Baltuilhe
			Fiscal	Herick Vinicius



			suplente	Vieira de Souza
022/2020	Serviço de limpeza e conservação	3001.100333.2022	Fiscal setorial suplente	Herick Vinicius Vieira de Souza
9912473326	Correios	3001.100283.2022 3001.104737.2022	Fiscal setorial suplente	Herick Vinicius Vieira de Souza
010/2022	Aquisição de água mineral para a Comarca de Vilhena	3001.100494.2021	Fiscal suplente	Herick Vinicius Vieira de Souza
ARP 013/2022	Inspeção e manutenção de extintores de incêndio	3001.101286.2022 3001.101733.2022	Fiscal setorial suplente	Herick Vinicius Vieira de Souza

[...].

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1630/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106185.2022 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.106042.2022), que tem como objeto futura aquisição de materiais específicos para coberturas midiáticas e produções audiovisuais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura aquisição de materiais específicos para coberturas midiáticas e produções audiovisuais, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.106042.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	300131504	Assessora II	Gestora titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa Diretora de Comunicação	Gestora suplente
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	300130751	Técnica Administrativa	Fiscal titular
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	300130976	Técnico em Audiovisual	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1632/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 20 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105373.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANDREA COSTA DUNICE, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300086430, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 11.11.2022 a 30.11.2022) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 305/2022/SGAP/DPERO, de 06 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 768, de 07 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1635/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 20 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105474.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor OTÁVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300121223, lotado na Comarca de Porto Velho, 29 (vinte e nove) dias das férias referentes aos exercícios de 2020 e de 2022, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2020	De 24.10.2022 a 01.11.2022 (9 (nove) dias) (Portaria n.º 76/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 822, de 22 de setembro de 2022)
2022	De 01.9.2023 a 20.9.2023 (20 (vinte) dias) (homologadas sob o formulário n.º 4764 no Sistema Athenas)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1636/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 20 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106014.2022 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105489.2022), que tem como objeto futuro termo de cooperação técnica a ser firmado entre a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras de futuro termo de cooperação técnica, cujo objeto é a cessão à DPE-RO, por parte da DPE-BA, de material gráfico para a reprodução e a divulgação do livro de minicontos “Nossa querida Bia” (da autoria da DPE/BA), bem como a cessão de direitos autorais do projeto gráfico da referida obra, em sua integralidade, sem ônus para a DPE-RO, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.105489.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	300130751	Técnica Administrativa	Gestora titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa Diretora de Comunicação	Gestora suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 1637/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 20 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105271.2022;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106176.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a dispensa, a contar de 01.9.2022, do ex-servidor EDGAR GONÇALVES AMORIM, matrícula n.º 300034352, da atuação como fiscal setorial titular dos contratos a seguir indicados.

Contratos e objetos	Portarias de designação	Processos
Contrato n.º 9912473326 – Correios Ji-Paraná	0577/2021-GAB/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 511, de 14 de junho de 2021	3001.100283.2022
Contrato n.º 001/2016 – Água tratada Ji-Paraná	Portaria n.º 0209/2020-GAB/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 191, de 11 de fevereiro de 2020	3001.100292.2022

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 28.9.2022, o servidor JOÃO PAULO VICTOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131550, lotado na Comarca de Ji-Paraná, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal setorial titular dos referidos contratos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1639/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 20 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 1610/2022/DPG/DPERO, de 17 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 838, de 18 de outubro de 2022, a qual suspendeu, até ulterior deliberação, os efeitos do Regulamento n.º 78/2022/DPG/DPERO, o qual alterou o Regulamento n.º 002/2016-GAB/DPERO, que trata da concessão de diárias a Defensores(as) Públicos(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104145.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 1472/2022/DPG/DPERO, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 829, de 04 de outubro de 2022, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatória a Defensores Públicos e a servidor, em reconhecimento ao deslocamento de Rio Branco, Acre, a Porto Velho, Rondônia, em retorno da participação na reunião do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), nos dias 22 e 23 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado